PORTARIA Nº 24-R, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

REVOGADA PELA PORTARIA № 25-R, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação empregados para compor a Equipe de Apoio às Contratações, no âmbito da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso V, do Estatuto Social da Fundação Carmélia,

CONSIDERANDO a necessidade de designar Equipe de Apoio às Contratações para o auxílio ao impulso e à tramitação dos processos de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 05/2025, que aprovou o Regulamento Próprio de Contratações da Fundação Carmélia REPCONT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes empregados para compor a Equipe de Apoio às Contratações, sem prejuízo do exercício das atribuições fixadas para seus empregos públicos:

I - Aimee Michele Gomes Silva;

II - Renice Suhett Solordanos Novaes;

III - Sabrina Alves Arêas; e

IV - Alan Eli de Souza Pinheiro.

Art. 2º Os empregados designados farão jus à gratificação estabelecida pelo art. 52, inciso II, do Anexo Único da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 01/2024, ou outra que vier a substituí la.

Art. 3º Compete à Equipe de Apoio às Contratações a adoção de atos acessórios e complementares à instrução dos processos de contratação e a execução dos procedimentos solicitados pelo Agente de Planejamento e do Agente de Contratação, além das demais atribuições definidas no REPCONT.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 19-R, de 01 de outubro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vitória/ES, 27 de outubro de 2025.

IGOR PONTINI MESQUITA

Diretor-Geral

Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública